

**PORTARIA Nº. 54/2015**

Prorrogação da Sindicância instaurada nos termos da Portaria nº. 18/2015 e alterada pelas Portarias nº 28/15, nº 36/15 e nº 49/15.

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**, Corregedor-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 18/2015 (DJe, de 17/3/2015), que determinou a instauração da Sindicância para apurar os fatos apontados no processo administrativo nº. 8502194-63.2014.8.06.0026, alterada pelas Portarias nº 28/15 (DJe, de 28/4/2015) e 36/15 (DJe, de 17/6/2015), que prorrogou o prazo dos trabalhos sindicantes e pela Portaria nº 49/2015 (DJe, de 5/8/2015), que designou, em caráter provisório, membro para compor a comissão sindicante;

**RESOLVE**, nos termos do § 3º do artigo 95 do Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça, **PRORROGAR** o prazo para conclusão da vertente sindicância, estendendo-o por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta portaria.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 17 de agosto de 2015.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**  
**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

## DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

### PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

---

PORTARIA Nº 826/2015

**O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 101 da Lei nº 12.698, de 28.05.1997 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará).

**CONSIDERANDO** a realização do Mutirão DPVAT a ser realizado pelo Centro Judiciário de Solução de Conflito e Cidadania desta Comarca, que ocorrerá nos dias 17,18, 19,20 e 21 do mês de agosto do corrente ano.

**RESOLVE:**

**Art 1º-** Designar os doutos magistrados constantes da relação abaixo para, sem prejuízo das suas atribuições funcionais, auxiliarem, conjunta ou individualmente;

JUIZ (A)
Dra. Francisca Francy Maria da Costa Farias
Dra. Natália Almino Gondim
Dr. Raimundo Deusdeth Rodrigues Júnior
Dr. Zanielton Batista Medeiros

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**, em Fortaleza, 17 de agosto de 2015.

**JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES**  
JUIZ DIRETOR

PORTARIA Nº 829/2015

**O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a interrupção de férias da Juíza Vilma Ferreira Belmino Teixeira;

**RESOLVE** revogar a Portaria nº 764-15, em parte, a partir de 25/08/15, no que refere a designação do Juiz João Everardo Matos Biermann, para responder pelo expediente da 17ª Vara de Família.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**, em Fortaleza, 17 de agosto de 2015.

**JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES**  
JUIZ DIRETOR